



Agência Nacional de Aviação Civil

Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN
Setor Comercial Sul – Quadra 09 – Lote C – Edifício Cidade Corporate – Torre A – Brasília – DF – CEP 70308-200

ATA DA 498ª SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA NO RIO DE JANEIRO DIA 30 DE MAIO DE 2019.

No trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e seis minutos, o Presidente da Sessão Recursal da Turma do Rio de Janeiro, Sr. **Cássio Castro Dias da Silva**, declarou aberta a Sessão. Presentes o Presidente e os Membros Julgadores, Sr. Sérgio Luís Pereira Santos e Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo.

Iniciados os trabalhos, dada palavra a Membro Julgador, Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo.

O Presidente da Sessão Recursal, com base no inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 128, de 13 de janeiro de 2017, retirou de pauta o Processo nº 00065.030890/2018-67 (item 7 da pauta), de sua própria relatoria, tendo em vista a necessidade de melhor análise.

O Presidente da Sessão Recursal, com base na **Resolução nº 472/2018 c/c Instrução Normativa nº 118 de 20 de setembro de 2017** concluiu o julgamento dos processos pautados, conforme descrição a seguir:

Pauta	Processo	Interessado	Decisão	Relator
1	00065.062019/2012-37	ESTADO DA BAHIA	Negado Provimento ao Recurso Agravada a Multa	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo

2	00058.081790/2013-83	BOLIVIANA DE AVIACION – BOA	Negado Provimento ao Recurso Agravada a Multa	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo
3	00058.032525/2014-52	TURKISH AIRLINES INC.	Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo
4	00065.096388/2014-95	INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Multa Cancelada	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo
5	00065.096384/2014-15	INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo
6	00058.509289/2016-38	INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo
7	00065.030890/2018-67	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A	Retirado de Pauta	Sr. Cássio Castro Dias da Silva
8	00065.008738/2018-06	INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Negado Provimento ao Recurso Agravada a Multa	Sr. Cássio Castro Dias da Silva



O Presidente da Sessão Recursal declarou encerrada a Sessão de Julgamento às treze horas e oito minutos do dia trinta de maio do ano de dois mil e dezenove.

O Plenário, por unanimidade, aprovou a Ata desta Sessão.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2019.

CÁSSIO CASTRO DIAS DA SILVA

Presidente da Sessão Recursal e Membro Julgador da ASJIN

SÉRGIO LUÍS PEREIRA SANTOS

Membro Julgador da ASJIN

RENATA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO

Membro Julgador da ASJIN